



Instituto dos Advogados Brasileiros
Av. Marechal Câmara , 210 , 5º andar - 20020-080
Tels.: (21) 2240-3921 /
2240-3173
www.iabnacional.org.br
iab@iabnacional.org.br

PROPOSTA DE MOÇÃO DE REPÚDIO

Ao Senhor Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros,

LAURA BERQUÓ, RICARDO ANTONIO LUCAS CAMARGO, JOYCEMAR LIMA TEJO, EDMUNDO FRANCA DE OLIVEIRA, SÉRGIO LUIZ PINHEIRO SANT'ANNA, ROBERTO REIS, ISABELLA FRANCO GUERRA ANA PAULA ARAÚJO HOLANDA E FERNANDO NEVES DA SILVA vêm respeitosamente, com espeque no art. 7º do Estatuto e art. 47 do Regimento Interno da Casa de Montezuma, apresentar proposta de **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao tratamento degradante dado aos brasileiros deportados no último dia 25 de janeiro de 2025 pelo Governo dos Estados Unidos da América.

Deportados são pessoas que se encontram de forma irregular ou ilegal em país estrangeiro.

Ocorre que a situação de ilegalidade ou irregularidade de brasileiros em solo norte-americano não autoriza tratamento humilhante. Ainda que se alegue que os EUA costumeiramente deportam estrangeiros algemados, não há justificativa para que ocorram espancamentos e ameaças contra quaisquer seres humanos sob custódia do Estado, dentre estes, os brasileiros, por parte de agentes norte-americanos.

O retorno da extrema direita ao governo dos EUA reinaugura uma era de xenofobia, transfobia e apologia supremacista.

É necessária a manifestação do Instituto dos Advogados Brasileiros para rechaçar quaisquer formas de atentado contra a dignidade de brasileiros e violação de Direitos Humanos.

João Pessoa/Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquó

Membro Efetivo

Ricardo Antonio Lucas Camargo

Membro Efetivo

Joycemar Lima Tejo

Membro Efetivo

Edmundo Franca de Oliveira

Membro Honorário

Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna

Membro Efetivo

Roberto Reis

Membro Efetivo

Isabella Franco Guerra

Membro Efetivo

Ana Paula Araújo Holanda

Membro Efetivo

Fernando Neves da Silva

Membro Efetivo

TEXTO DA MOÇÃO DE REPÚDIO

O INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS - IAB, no uso de suas atribuições, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao tratamento degradante dado aos brasileiros deportados no último dia 25 de janeiro de 2025 pelo Governo dos Estados Unidos da América.

Deportados são pessoas que se encontram de forma irregular ou ilegal em país estrangeiro.

Ocorre que a situação de ilegalidade ou irregularidade de brasileiros em solo norte-americano não autoriza tratamento humilhante. Ainda que se alegue que os EUA costumemente deportam estrangeiros algemados, não há justificativa para que ocorram espancamentos e ameaças

quaisquer seres humanos sob custódia do Estado, dentre estes, os brasileiros, por parte de agentes norte-americanos.

O retorno da extrema direita ao governo dos EUA reinaugura uma era de xenofobia, transfobia e apologia supremacista.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

Sidney Limeira Sanches

Presidente do Instituto dos Advogados do Brasil